



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo

SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N.º 40/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 01518/2021

PREGÃO (PRESENCIAL) N.º 026/2021

VALOR DO ADITAMENTO R\$ 447.056,23

Cláusula I - DAS PARTES

1.1 - Obrigam-se pelo cumprimento do presente instrumento aditivo:

a) Como CONTRATANTE:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Av. Luciano Consoline, n.º 600, Jardim de Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n.º 50.122.571/0001-77, representada pelo Sr. **THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 24.966.880-4 SSP/SP e do CPF/MF n.º 271.404.148-58, pelo Secretário da Administração, **EDUARDO ANTONIO SESTI JUNIOR**, portador da cédula de identidade RG n.º 30.337.638-7 e do CPF n.º 289.321.798-24, pela Secretária da Educação, **SUELI DE MORAES TUON**, portadora da cédula de identidade RG n.º 9.815.174-5 e do CPF n.º 867.501.008-72 e pelo Secretário da Saúde, **RENAN DIAS IRABI**, portador da cédula de identidade RG n.º 1.083.878 e do CPF n.º 980.188.921-72.

b) Como CONTRATADA:

LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI, com sede na Rua Rui Barbosa N.º 449 sala 03, no bairro Centro, no município do Buri, estado de São Paulo, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º 12.039.966/0001-11, neste ato representada pelo Sr. **MARCELO DE OLIVEIRA LIMA**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 33.988.143-4 SSP/SP e do CPF n.º 310.580.618-01.

Cláusula II - DO OBJETO

2.1 - O presente instrumento tem por finalidade aditar o Contrato n.º 040/2021 na Cláusula II item 2.1 em virtude da acréscimos em seu objeto e na Cláusula III item 3.3



Prefeitura do Município de Itatiba

Secretaria de Governo

em virtude da readequação de rubrica orçamentária, conforme as justificativas apresentadas no processo administrativo n.º 01518/2021.

2.1.1 - Fica realizado o acréscimo no valor de R\$ 447.056,23 (quatrocentos e quarenta e sete mil e cinquenta e seis reais e vinte e três centavos) ao Contrato n.º040/2021, correspondente a 25% do valor inicialmente contratado.

2.1.2 - Fica antecipado ao Contrato n.º040/2021, o valor de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais) da Secretaria da Administração e R\$3.700,00 (três mil e setecentos reais) da Secretaria da Saúde, conforme tabela 05 (fls. 456).

Cláusula III - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.3 - Para fazer frente às despesas do presente aditamento, existem recursos orçamentários reservados, onerando a dotação classificada na Natureza da Despesa:
n.º02.00.00 - Prefeitura Municipal, 02.09.00 - Secretaria da Educação, 02.09.03 - Secretaria da Educação/Ens. Fundamental/ Ensino Regular, 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, 01.220.0000 - Ensino Fundamental, 12.361.0008.2.036 - Manutenção do Ensino Regular, através da Nota de Empenho n.º8359-000, no valor de R\$ 447.056,24 (quatrocentos e quarenta e sete mil e cinquenta e seis reais e vinte e quatro centavos); **n.º02.00.00** - Prefeitura Municipal, 02.14.00 - Secretaria da Saúde, 02.14.01 - Secretaria da Saúde/Fdo Mun Saúde/Administração Geral, 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, 01.300.0000 - Saúde, 10.122.0007.2.026 - Manutenção da Secretaria da Saúde/FMS/Administração, através da Nota de Empenho n.º8360-000, no valor de R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais); **n.º02.00.00** - Prefeitura Municipal, 02.05.00 - Secretaria da Administração, 02.05.01 - Secretaria da Administração, 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, 01.110.0000 - Geral, 04.122.0004.2.056 - Manutenção da Secretaria da Administração, através da Nota de Empenho n.º8361-000, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Cláusula IV - DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n.º040/2021, ao qual adere integralmente o presente termo de aditamento.



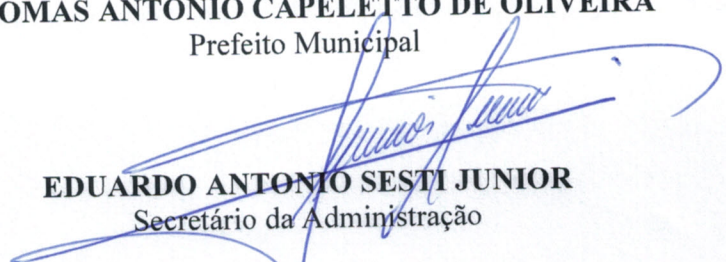
Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo

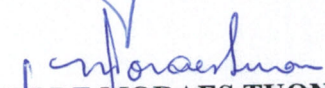
4.2 - Este ajuste, suas alterações e rescisão obedecerão à Lei Federal n.º 8.666/93 e posteriores alterações.

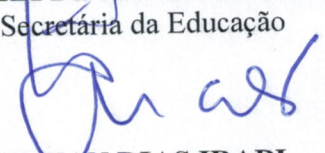
Por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento aditivo que, lido e achado conforme, vai assinado em 03 (três) vias de igual teor, pelas partes e na presença das testemunhas adiante indicadas. Itatiba, 12/11/2021.

Pela Contratante:

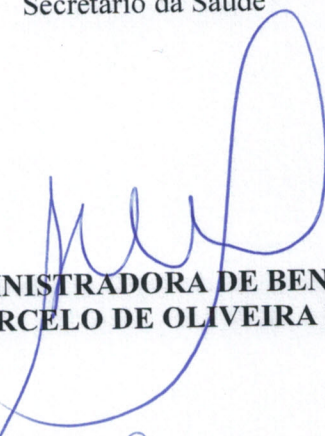

THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal


EDUARDO ANTONIO SESTI JUNIOR
Secretário da Administração


SUELI DE MORAES TUON
Secretária da Educação

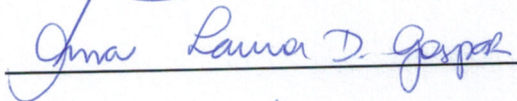

RENAN DIAS IRABI
Secretário da Saúde

Pela Contratada:

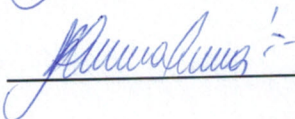

LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI
Sr. MARCELO DE OLIVEIRA LIMA

Testemunhas:

1 -



2 -



Patricia Ap. de Lima
RG: 45.339.029-8
CPF: 315.737.018-90

Observação: Esta é a fl.03/03 do Segundo Termo de Aditamento ao Contrato N° 040/2021, oriundo do Processo Administrativo n.º 01518/2021, firmado em 12/11/2021.